

Ano XX nº 5568 – 12 maio de 2017

## Reforma trabalhista: MPT pede rejeição parcial



O Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou nota técnica pedindo rejeição parcial do texto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 38/2017 (antigo PL 6787/2016), que trata da reforma trabalhista, ao apontar **"violações à ordem constitucional, demonstrar o profundo prejuízo ao equilíbrio da relação capital-trabalho, bem como a facilitação das fraudes trabalhistas e da corrupção nas relações coletivas de trabalho, acrescido do aprofundamento da insegurança jurídica"**.

A nota do MPT critica a **"invulgar celeridade"** com que a proposta tramitou na Câmara dos Deputados, "não permitindo que a população sequer compreendesse todas as repercussões que serão geradas nas relações de trabalho".

O procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, contestou a tese governista de que a flexibilização aumentará a oferta de trabalho. Em países onde isso aconteceu o efeito foi inverso. "O que cria emprego é o aumento da demanda. O empresário só admite mais gente se ele precisar para dar conta da demanda. Ele não vai contratar mais gente só porque está mais barato contratar".

Para o titular do MPT, o projeto também subverte a lógica do Direito do Trabalho, considerando o trabalhador a parte mais forte da relação. "Toda relação humana tem disparidade entre as partes. O PLC 38 trata o empregado como hiper-suficiente e o empregador como hipossuficiente ao prever, por exemplo, a contratação totalmente liberada de pessoa jurídica". O procurador-geral também criticou a terceirização ilimitada, apontando dados que mostram maior incidência de acidentes e piores condições de trabalho entre os terceirizados.

## Mesa de Saúde do Trabalhador debate avaliação do PCMSO e cláusula 65

A segunda reunião da Comissão Bipartite de Saúde do Trabalhador, entre representantes do movimento sindical bancário e da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), realizada na segunda-feira (8), debateu a avaliação do Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO), prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018 (CCT), e o adiantamento emergencial de salário em períodos transitórios especiais de afastamento por doença, regido pela cláusula 65 da CCT.

Os representantes dos trabalhadores entregaram aos banqueiros uma proposta de formulário de avaliação do PCMSO. Durante o encontro, também foi debatida a cláusula 65. A Fenaban informou que fez uma consulta a todos os bancos e eles garantiram que estão cumprindo a cláusula. Porém, a representação dos trabalhadores registrou na mesa de negociação que possui documentação suficiente que prova o não cumprimento da cláusula 65. O não encaminhamento do empregado para o exame de retorno ao trabalho é um impeditivo para a utilização da cláusula. Com isso, a federação dos bancos apresentou o compromisso de atuar diante da questão caso as áreas competentes dos bancos dificultarem o direito dos trabalhadores quando de um retorno ao trabalho.

## 2ª mesa de Igualdade de Oportunidades com a Fenaban será na segunda-feira

Os integrantes da Comissão de Gênero, Raça, Orientação Sexual e Trabalhadores e Trabalhadoras com Deficiência (CGROS) da Contraf-CUT participam, na próxima segunda-feira (15), da segunda reunião da mesa temática de Igualdade de Oportunidades com a Fenaban, na sede da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), em São Paulo.

No primeiro encontro, gênero, identidade de gênero e visibilidade LGBT foram os principais temas abordados.

Na segunda-feira, os representantes dos trabalhadores vão fazer uma apresentação sobre o curso de paternidade responsável e também um projeto para a questão LGBT. Vão entregar ainda uma proposta para a ampliação do debate sobre a questão LGBT.